

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2022,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

MENSAGEM

ASSUNTO: ACRESCENTA 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 020/2022, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

No presente Projeto de Lei, busca-se autorização legislativa para realização de modificação na Lei Complementar 003/2002, ampliando 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social.

Conforme informação e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, tal demanda se deve à necessidade de suprir as necessidades do Projeto Família Acolhedora, sendo que dos profissionais atualmente no cargo, todos já desempenham suas funções em outros setores ou programas do Município.

Por oportuno, informa-se que será enviado Projeto de Lei solicitando autorização para contratação emergencial e temporária de profissional habilitado, por meio de processo seletivo simplificado, até a realização do próximo concurso, para preenchimento efetivo da vaga.

Ainda, em virtude da necessidade de serem enviadas informações legais a Tribunal de Contas relativas à contratação da empresa responsável para elaborar a Banca do próximo concurso público municipal, com a informação da legislação pertinente às vagas nos cargos a serem concursados, necessária se faz a análise do presente Projeto em regime de Urgência Especial.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá

EXMO SR.
VEREADOR GABRIEL DE JESUS,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2022,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ACRESCENTA 01 (UMA) VAGA AO
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta 01 (uma) vaga ao cargo de Assistente Social no Quadro de Cargos Efetivos, com carga horária de 20h semanais, alterando o Art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ,
em 14 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.